

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público conforme classificações, nomes, cargos, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), 2º andar – sala 07 – GAPE, Praça IV Centenário, nº04 – Centro - Santo André / SP, no dia 08/06/2022, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição	Procedimento de admissão	
			Horário	Data	Horário
176º	Duani de Lima Santos	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	08h20min
177º	Gisele Fabriga da Conceicao	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	08h40min
178º	Julia Ferreira Bueno Canalli	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	09h00min
179º	Tiago Sousa Lopes	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	09h20min
180º	Ana Luisa Martins da Silva	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	09h40min
181º	Marcia Beltrao de Oliveira	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	10h00min
182º	Barbara Souza Santos	Auxiliar administrativo II	08h30min	09/06/2022	10h20min
130º	Mayara Cardoso Silva	Agente de inclusão escolar	10h30min	21/06/2022	08h20min
131º	Diego Nunes Backaus	Agente de inclusão escolar	10h30min	21/06/2022	08h40min
132º	Joao Henrique Felipe Santana de Mattos	Agente de inclusão escolar	10h30min	21/06/2022	09h00min
133º	Lucas Vitoriano Moises	Agente de inclusão escolar	10h30min	21/06/2022	09h20min
22º	Miguel Augusto Martins Pedro	Monitor de inclusão digital	10h30min	21/06/2022	09h40min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público conforme classificações, nomes, cargos, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tirol, 05 – Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 10/06/2022, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição	Procedimento de admissão	
			Horário	Data	Horário
632º	Raquel Lopes Batista	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	10h00min
633º	Juliana Aparecida Novaes Couto	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	10h20min
634º	Karina de Brito Rivas	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	10h40min
635º	Evelin Aparecida Sampaio Joy Carneiro	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	11h00min
636º	Silmara Fredrigo Pavan	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	11h20min
637º	Cristiane Garcia Caires	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	11h40min
638º	Kaue Vinicius Piccoli dos Reis	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	21/06/2022	13h20min
639º	Fabiane Santos Arias	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	08h20min
640º	Cristhiane Maria Galdino Dos Santos	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	08h40min
641º	Rita de Cassia Melchior Cerdeirinha	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	09h00min
642º	Vinicius Lossurdo de Lima	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	09h20min
643º	Vivian Franguelli Felicio	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	09h40min
644º	Nelci Pereira Salgado Pittarelli	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	10h00min
645º	Luciane Cardoso de Oliveira	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	10h20min
646º	Solange de Fatima Andreassa Di Agustini	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	10h40min
647º	Andreza Martinelli Paez Barcala	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	11h00min
648º	Elisabete Ferreira do Carmo Delgado	Professor de educação infantil e ensino fundamental	14h00min	22/06/2022	11h20min
04º	Lucas Crisanto Vasconcelos	Professor de educação básica II - Inglês	16h00min	22/06/2022	11h40min

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) Eric de Souza Oliveira habilitado(a) em Concurso Público em 172º lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Prefeitura Municipal de Santo André – Praça U, Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – 01º andar, Sala 03 – Centro – Santo André/SP, no dia 08/06/2022 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça U, Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 08/06/2022 às 11h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso conforme classificações, nomes, cargos, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Prefeitura Municipal de Santo André – Praça U, Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – 5º andar, Sala da SCA, no dia 08/06/2022 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça U, Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 08/06/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	Procedimento de admissão	
			Horário	
173º	Eduardo Ribeiro da Silva	Auxiliar Administrativo II	11h30min	
69º	Luiz Fernando Martins da Cruz	Servente Geral	13h30min	

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Rua Primeiro de Maio, 127 – Centro – Santo André – 6º andar – Sala 05, no dia 08/06/2022 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais), Prefeitura Municipal de Santo André – Praça U, Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 08/06/2022, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	
		Horário	
174º	Carolina Marcelino Serafim	14h00min	
175º	Samuel Vanni Tertuliano	14h30min	

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 17.950, DE 02 DE JUNHO DE 2022 - Regulamenta a Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Lei nº 2.648, de 07 de abril de 1967, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.648, de 07 de abril de 1967; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.388/2013. Decreta: Art. 1º Este decreto dispõe sobre a Comissão de Avaliações, instituída pela Lei nº 2.648, de 07 de abril de 1967, que passa a denominar-se Comissão Especial de Avaliação, vinculada à Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros, a serem indicados pelo titular da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, dentre os servidores públicos municipais, devendo ter nível superior completo em engenharia ou arquitetura. § 1º Os membros da Comissão serão nomeados através de portaria a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo. § 2º Um dos membros da Comissão será nomeado como Presidente ao qual compete a coordenação dos trabalhos a serem executados. Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação, a avaliação de imóveis para fins de aquisição, registro e locação pelo Poder Público. § 1º A avaliação do imóvel deverá ser formalizada através de laudo, a ser suscitado por, pelo menos, 03 (três) componentes, entre os quais, obrigatoriamente, o Presidente. § 2º O laudo avaliatório deverá ser expressamente aprovado pelo titular da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos. § 3º Na hipótese de ocorrer divergência entre os membros da Comissão, deverão ser apresentados laudos em separado, cabendo ao titular da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, decidir pelo laudo que melhor atenda ao interesse público. Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial de Avaliação serão remunerados. Art. 5º Ficam revogados: I - Decreto nº 3.633, de 04 de maio de 1967; II - Decreto nº 12.991, de 22 de maio de 1992; III - Decreto nº 13.897, de 10 de julho de 1997; IV - Decreto nº 13.906, de 01 de agosto de 1997; V - Decreto nº 14.714, de 30 de novembro de 2001. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paulo Serra, Prefeito Municipal de Santo André, 02 de junho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Gilvan Ferreira de Souza Junior - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Interno - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Ricardo da Mota - Diretor de Expediente e dos Atos Oficiais - Maria de Fátima de Encarnação - Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada - Processo nº 16.338/2020 - Concorrência - Edital nº 456/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços técnicos para apoio e implantação de programa de trabalho social no Complexo Santa Cristina - Etapa 2, no Município de Santo André. O edital e todos os seus anexos ficarão disponíveis para consulta/download no endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 21/07/2022 às 14h. Processo nº 5.874/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 457/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de nefrologia destinados aos pacientes que necessitam de diálise, incluindo usuários do Sistema Único de Saúde atendidos no Centro Hospitalar Municipal de Santo André. Abertura: 16/06/2022 às 09h. Comunicação - Processo nº 13.145/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 450/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para cirurgias neurológicas, destinados à manutenção dos estoques do CHM. Comunicamos aos interessados que, nos termos da Ata nº 058/2022, lavrada em sessão na data de 27/05/2022, que os trabalhos terão continuidade através de nova sessão pública a ser realizada no dia 07/06/2022 às 14h. Local: Prédio do Executivo 13º andar sala 07. Se apresentando nesta sessão, o mesmo representante que esteve presente na sessão do dia 27/05/2022, não será necessária apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através de seu representante decará o direito quanto à interposição de recurso administrativo. Santo André, 02 de junho de 2022.

Portaria N.º 005/2022 SPD - NOMEIA os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela Secretaria da Pessoa com Deficiência e entidades, instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de Dezembro de 2016. Considerando que os gestores públicos devem atuar observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, Ivo de Lima, Secretário da Pessoa com Deficiência do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial o que prevê o inciso I do art. 6.º do Decreto Municipal 16.870 de 26 de Dezembro de 2016, resolve: Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal 16.870 de 26 de Dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I. Cristiane Gonçalves da Silva - Quirino; II. Laila Dell'Antonio - Scaravatti; III. Vanessa Passos Moreira IF 34.281-5. Art. 2º Esta portaria revoga a portaria n.º 002/2022-SPD de 07 de abril de 2022. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ivo de Lima - Secretário da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 023.06.2022 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Militar de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Militar - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020- PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular ao seguinte servidor do Quadro Técnico: 29.617-1 Vinícius de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Avisos

EDITAL ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este virem o dele conhecimento tiverem, que remita nesta Serventia a PROPOSTA ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, apresentado por ODAIR DASSI, protocolado sob nº 555.422, que tem como objeto a retificação de área de um terreno localizado na Rua Ana Pimentel, nº 46, matriculado nesta Serventia sob nº 29.307, o qual conflora com o lote de propriedade de PEDRO HERB, localizado na Rua Ana Pimentel, nº 58, Vila Gonçalves Junior, em São Bernardo do Campo. FAZ SABER, ainda, que não tem terem sido encontrados nos endereços declinados, e por estarem em local incerto e não sabido, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que o Sr. PEDRO HERB, marliste-se no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da primeira publicação, acerca do pedido de retificação mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alfere Bonilha, nº 593, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 9:00 às 18:00 horas; ficando este INTIMADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram à disposição para análise nesta Serventia, e ciente de que, nos termos do artigo 213, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, findo o prazo desta notificação sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á sua anuência em relação à retificação pretendida, e esta Oficial, não havendo motivo impeditivo, averará a retificação requerida. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 05 de Maio de 2022. E.U. André de Azevedo Palmeira, 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175 Date: 2022.06.02 19:32:50 -03:00

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Programada. Edital 032/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5938/2022. Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para organização e fornecimento de infraestrutura para realização da Copa Santo André de Futebol Amador, a realizar-se no período de 05/08/2022 a 10/12/2022, com o fornecimento de materiais, serviços e toda infraestrutura, conforme descrição e quantidades do Anexo II e Convênio nº 909889/2021 - Ministério da Cidadania. Abertura: 20/06/2022 às 09h30. Edital 033/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5935/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos para organização e fornecimento de infraestrutura para realização do 51º Jogos Escolares de Santo André, a realizar-se no período de 15/08/2022 a 27/10/2022, com o fornecimento de materiais, serviços e toda infraestrutura, conforme descrição e quantidades do Anexo II e Convênio nº 909889/2021 - Ministério da Cidadania. Abertura: 20/06/2022 às 14h30. Inexigibilidade de Licitação. Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada no PA. 10761/2022, contratação da empresa Ateliê AZ Artesanato e Cerâmica Ltda Me (CNPJ 10.656.659/0001-54), representando o Artista-educador e Ceramista Leandro Pereira de Araújo para ministrar Oficina de Iniciação em Cerâmica, no período de 04/06/2022 a 29/11/2022, na EMIA Aron Feldman, inserida no Projeto EMIA, no valor total de R\$ 7.335,00.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 268/22-GC - Processo 11.571/2022 - Detentora: Medimopt Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais diversos para EMIA (Agulhas para punção; Aspirador de secreção portátil; Bandagem; Bateria Lithium; Cinta Pélvica; Conector em T; Conjunto de Macronebulização; Fluxômetro para Oxigênio; Imobilizador de Cabeça; Introdutor Guia; Lona de Transferência; Máscara Facial; Máscara Laringea; Torçorqueto de Emergência; Unificador para parafusos; Válvula Reguladora), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (APH MÓV). Item 24: Máscara Laringea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Tamanho 2,5 - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R\$ 21,56 - Item 25: Máscara Laringea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Tamanho 4,0 - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R\$ 23,15 - Item 29: UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO - Unificador de oxigênio para uso contínuo, completo, de rosca metálica na cor universalmente padronizada (VERDE), capaz de adaptar-se perfeitamente a qualquer tipo de fluxômetro de oxigênio (parte superior), frasco de umificador de PVC, translúcido, graduado, resistente, com capacidade para 250 ml, com nível mínimo e máximo e tubo com borbulhador permitindo a passagem de partículas de água. - Marca: Morya - Preço Unit. R\$ 14,38 - Total Estimado: R\$ 57.606,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2022

Portaria N.º 004/2022 SPD - NOMEIA os membros da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas recebidas nos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Ivo de Lima, Secretário da Pessoa com Deficiência do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o artigo 6.º do Decreto Municipal 16.870 de 26 de Dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º A Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.870 de 26 de dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I. Bruna Pellicciotti, IF 57.000-6, II. Patricia Helena Moretti, IF 37.519-5, III. Wanderlei Emidio da Silva IF 57.698-0. Art. 2º A presente nomeação tem validade de 02 (dois) anos. Art. 3º Esta portaria revoga a portaria n.º 003/2022-SPD de 12 de abril de 2022. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ivo de Lima - Secretário da Pessoa com Deficiência.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Designar: Port. n.º 1171.06.2022 Helena Aparecida Mariano da Silva, Auxiliar Administrativo I, para consistir a Comissão Permanente de Licitações I - COPEL - como secretária, durante afastamento de Tais Barbosa Bezerra, Assistente Administrativo I, no período de 01 a 15 do corrente, em virtude de férias. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Servente Geral - SE: Port. n.º 1172.06.2022 Camila Jessane Cardoso Barbosa, RG n.º 37453245X, Classif.: 18º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Santo André. Designar: Port. n.º 06.06.2022 Helena Aparecida Mariano da Silva, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SAJ, durante afastamento de Tais Barbosa Bezerra, no período de 01 a 15 do corrente, em virtude de férias. Santo André, 02 de junho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo
Secretaria de Assuntos Jurídicos
EDITAL N.º 01/2022 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DE RIO GRANDE DA SERRA
OBJETO: CONVOCADO por meio deste Edital, de todos os CREDORES TITULARES DE PRECATÓRIOS emitidos para pagamento de obrigações judiciais emitidas contra o Município de Rio Grande da Serra e vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para, querendo, apresentar PROPOSTA DE ACORDO DIRETO, nos termos do artigo 97, § 1.º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com nova redação atribuída pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 2.310, de 06 de junho de 2019.
OS CREDORES, por si, e seus sucessores oucessionários poderão celebrar acordo direto com a CCP, mediante deságio de 40% (quarenta por cento) a ser aplicado sobre o valor atualizado do respectivo crédito de precatório.
As propostas de acordo direto deverão ser apresentadas pelos credores no período de 04 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, por meio de "Formulário de Requerimento para Celebração de Acordo Direto", disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Rio Grande da Serra, mantido na rede mundial de computadores (internet) no seguinte endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br, sendo entregue na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com endereço na Rua do Progresso n.º 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra - SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.
O Formulário de Requerimento deverá ser devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida no Edital.
A íntegra do Edital está disponível no Portal da Prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br
Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas por e-mail em riograndedaserra.sp.gov.br e pelo telefone (11) 2770-0185.
Bárbara Regina Ferreira da Silva
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
Considerando as disposições do art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadieváveis, a saber: Pagtos 18/05/22: Telefônica Brasil S.A., NF 947252279, 947252392, vencido 15/05/22, valor R\$ 3.707,67. Pagtos 17/05/22: Diego T. Lima Assessoria Em Segurança do Trabalho, NF 3028, vencido 15/05/22, valor R\$ 3.067,78. Dinbraco Indústria e Comercio de Alimentos, NF 1033, vencido 19/05/22, valor R\$ 912,60. NCH Brasil Ltda, NF 1644495, vencido 14/05/22, valor R\$ 893,00. Telefônica Brasil S/A, NF 266296, vencido 18/05/22, valor R\$ 2.187,93. Pagtos 20/05/22: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 652666, 671065, 409455338, vencido 18/04/22, 09/05/22, 30/05/22, valor R\$ 356.755,73. Telefônica Brasil S.A. - ENEL, NF 2500, vencido 21/05/22, valor R\$ 67,61. TOTVS S.A, NF 3279256, 3290052, 3298726, vencido 22/04/22 e 22/05/22, valor R\$ 16.340,04. Pagtos 24/05/22: Telefônica Brasil S.A., NF 455376, 457653, 457674, 497763, 500074, 506454, vencido 21/05/22 e 24/05/22, valor R\$ 497,37. Pagtos 25/05/22: Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 10055, vencido 25/05/22, valor R\$ 20.283,20. Pagtos 27/05/22: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 13469, vencido 30/05/22, valor R\$ 420,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 1054, vencido 30/05/22, valor R\$ 6.177,62. Brand Brasil Consultoria e Informatica Ltda, NF 7706, vencido 30/05/22, valor R\$ 10.800,00. Cenius Eventos e Serviços Ltda, NF 1772, vencido 30/05/22, valor R\$ 165.196,64. Cia Ultragraz S.A., NF 8, 9, 22, 3459, 3461, 3463, 3467, 3503, 3558, 4396, 4399, 4426, 4427, 4429, 4439, 0569, 10425, 25458, 25834, 25851, 25879, 25888, 370659, 3127122, vencido 30/05/22, valor R\$ 87.548,94. Comercial Santo Antônio Constr Casa e Afins Ltda, NF 126771, vencido 30/05/22, valor R\$ 320,50. Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 65854562, 65854563, 65854564, 65854565, 65854566, 65854567, 65854568, 65854569, 65854570, 65854571, 65854572, 65854573, 65854574, 65854575, 65854576, 65854577, 65854578, 65854579, 65854580, 65871524, 65871525, 65871527, 65871528, 65871529, 65871530, 65871531, 65873486, 65873486, 65886811, 65888169, vencido 02/06/22 e 03/06/22, valor R\$ 99.101,23. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, fatura 81022, 830222, 840222, 850222, 890222, 900222, 910222, 920222, vencido 01/04/22, valor R\$ 87.548,79. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 243, vencido 13/05/22, valor R\$ 62.046,87. Diário do Grande ABC S.A., NF 170323, vencido 30/05/22, valor R\$ 103,50. G.L. Ballarin - Serv. Administrativos Ltda, NF 20419, vencido 30/05/22, valor R\$ 223,69. Instituto Nacional de Análises e Pesquisas Ltda, NF 20955, 20956, vencido 28/05/22 e 29/05/22, valor R\$ 410,05. Kodama Assessoria Contábil EIRELI - EPP, NF 579, vencido 28/05/22, valor R\$ 7.041,65. LBGs Grupos de Serviços, fatura 452, 454, vencido 18/03/22 e 30/03/22, valor R\$ 64.613,64. Local Service Indústria Comercio e Locação Ltda, fatura 11485, vencido 30/05/22, valor R\$ 4.375,00. Maranhã Construções Limitada, NF 88, vencido 30/05/22, valor R\$ 3.168,50. RPC Informatica Ltda, fatura 52234, vencido 30/05/22, valor R\$ 65.894,00. TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., fatura 6134, 6136, NF 15972, vencido 15/04/22, valor R\$ 234.709,64. Ulrik Comercio e Serviços EIRELI, NF 1826, vencido 30/05/22, valor R\$ 58.704,99. Versa Locadora de Veiculos Ltda, fatura 8361, 8362, vencido 30/05/22, valor R\$ 27.486,46. Pagtos 31/05/22: LBGs Grupos de Serviços Ltda, NF 11059, 11060(parcial), vencido 15/02/22, valor R\$ 377.232,17. Santo André, 02 de junho de 2022. Denise Baradel Carramaschi, Diretora Administrativa Financeira.

▼ Câmara Municipal de Santo André

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA EXAMES ADMISSIONAIS
O Excelentíssimo Presidente da Câmara de Santo André, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público nº 01/2018, homologado em 27 de março de 2019 e revalidado em 27 de março de 2021, CONVOCA os candidatos abaixo para comparecerem na data e horário discriminado, na Gerência de Recursos Humanos - Núcleo de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Santo André, portando os documentos constantes do item 13.5 do Edital, originais e cópias simples, mais o cartão do SUS, para iniciar os procedimentos para a realização dos exames médicos.
O não comparecimento implicará nas desclassificações/eliminação do candidato do presente concurso, conforme previsto no item 13.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - DIA 06/06/2022, ÀS 9 HORAS
CLASSIF. CARGO NOME
4º CONTROLADOR INTERNO KLEBERSON TAVARES MARQUES
4º TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO JEFERSON TIAGO DA SILVA
Por fim, informamos que os candidatos abaixo convocados apresentaram termo de renúncia e estão automaticamente desclassificados do certame:
CLASSIF. CARGO NOME
3º CONTROLADOR INTERNO FLAVIO AGUIAR SANTANA
37º TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO MULUMBA BERTAZINI KABENGELE
38º TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO
39º TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO YOHAN CARLOS CONSANI
Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4, DE 2022
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA;
OBJETO: Implementação de solução para atualização tecnológica, denominada de upgrade, no atual sistema automatizado de gestão de votação trabalhos em plenário.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, constante na cláusula XIII, item 6 do contrato, para até data de 30 de junho de 2022 e PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, constante na cláusula XIII, item 2 do contrato, para até a data de 20 de maio de 2022.
ASSINATURA: 19/05/2022; PROCESSO: 6448/2021; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 02 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

▼ Leilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 22/06/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 24/06/22 ÀS 10H00
bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Santo André-SP, Vila Alzira, Rua Alzira, 120, Apto. 124, no 12º pav. do Ed. Sense. Área priv. de 52,60m², com direito a vaga dupla sob nºs 85/86, no pav. térreo. Matrículas 152.532 e 152.610 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 443.557,54. 2º Leilão: 24/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 254.226,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vendas dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086**

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
CONCURSO PÚBLICO SFMSA - EDITAL Nº 001/2018
Fica CONVOCADO o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público 001/2018, a comparecer no SERVIÇO FUNERÁRIO DE SANTO ANDRÉ - Rua João Belletto, nº 111, Jardim Bela Vista, Santo André/SP - conforme classificação, nome, cargo, data e horário abaixo relacionado. O não comparecimento acarretará em renúncia tácita.
Class. Nome Cargo Data Horário
05º BRÁNDON RODRIGUES SILVA GONZALEZ Aux. Administrativo II 03/06/2022 10h00

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:
PORTARIA DIR/SFMSA 035/2022: DESIGNAR o servidor ORLANDO RIBEIRO, Id.Funcional 196-1, Servente Geral - Classe III, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção - Classe IV, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 01 de Junho de 2022, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ODAIR CARDOSO DE ARAUJO, Id. Funcional 88-4, por motivo de Licença Prêmio. PORTARIA DIR/SFMSA 036/2022: DESIGNAR o servidor CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA, Id.Funcional 93-0 - Encarregado de Distribuição de Veículos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2019, Processo de compra nº 073/2019, cujo objeto é comodato de equipamento e prestação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos que compõem a frota do Serviço Funerário. PORTARIA DIR/SFMSA 037/2022: DESIGNAR o servidor JOBSON APARECIDO DOS SANTOS, Id.Funcional 72-8 - Auxiliar Administrativo I, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2020, Processo de compra nº 234/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem do domínio na internet. PORTARIA DIR/SFMSA 038/2022: DESIGNAR o servidor ALAN CARLOS DA SILVA, Id.Funcional 137-6 - Encarregado de Pessoal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2019, Processo de compra nº 059/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e alimentação. PORTARIA DIR/SFMSA 039/2022: REVOGAR, a contar de 31 de Maio de 2022, a Portaria nº 060/2019 que designou a servidora SILVANA DO CARMO DE LIMA, Id. Funcional 35-3, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Líder II. PORTARIA DIR/SFMSA 041/2022: CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PEGUEIRO, Id. Funcional 59-0 - Parlamentar, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Junho de 2022.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

ANUNCIE AQUI
Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais
Ligue:
(11) 4435 - 8159 / 4435 - 8000
Confira Condição Especial
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo.

Assine:
4435-8010
Anuncie:
4435-8159/8000
Fale com a Redação
4435-8301
WhatsApp
(11) 99612-4764
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
"PROCESSO DE COMPRAS Nº 0016/22 - P.P. Nº 003/22 - OBJETO: 'ALHO, OVOS E CEBOLA' - Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação retro e da r. decisão do Sr. Pregoeiro, as quais acolho pelos próprios fundamentos. ADJUDICADO E HOMOLOGADO o certame licitatório às empresas vencedoras: NUTRISE COM